

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	POP.CCP.002 – Página 1/6	
Título do Documento	<b>CONFERÊNCIA FAMILIAR EM CUIDADOS PALIATIVOS</b>	Emissão: 23/12/2022	Próxima revisão:
		Versão: 1	23/12/2024

## 1. CONCEITO

Conferência familiar pode ser definida como um instrumento terapêutico utilizado pela equipe de cuidados paliativos, em um momento de diálogo planejado entre equipe, pacientes e familiares visando o compartilhamento de informações, o esclarecimento de dúvidas acerca das preocupações do paciente e da família, de modo a permitir que esses compreendam e se apropriem da dinâmica dos cuidados que estão sendo (ou que serão) oferecidos ao paciente e possibilite o estabelecimento de uma comunicação efetiva para que seja possível alcançar um consenso na resolução de problemas ligados à vivência do adoecimento.

Nesse contexto, a família, tanto a biológica como a adquirida, é vista como parceira no tratamento e no plano de cuidados por ser ela quem realmente conhece o paciente e suas necessidades, fazendo-se importante frisar que os familiares sofrem com o processo de adoecer de um dos seus membros e devem ter seu sofrimento acolhido e validado pela equipe (MATSUMOTO, 2012, p. 24). Nos Cuidados Paliativos, a condução de uma conferência familiar representa uma das bases da comunicação efetiva e do cuidado ao paciente e aos familiares.

Ao considerar que, protocolos de intervenção são ferramentas úteis e eficazes no cuidado em saúde, que apontam o que fazer (atividade), como fazer (instrumentos) e para que fazer (objetivo), demonstrando, assim, que registrar (formalizar) as atividades que já são realizadas na prática profissional é, portanto, um mecanismo de melhorias, seja de caráter prático-teórico, seja de caráter ético (SERRANO & FLORES, 2018). Tais apontamentos refletem sobre a importância de se estabelecer rotinas e protocolos institucionais que propiciem a avaliação e reavaliação dos processos individuais e coletivos da assistência em saúde a pessoas em cuidados paliativos e seus familiares e/ou responsáveis legais, de modo que a equipe possa definir a melhor instrumentalidade a partir de referenciais éticos, técnicos e demais ferramentas laborais que lhes sejam capazes de dar o suporte necessário ao desenvolvimento de suas atividades, mas sempre considerando as particularidades e necessidade dos sujeitos.

Destarte, considerando as necessidades dos pacientes em cuidados paliativos e suas respectivas famílias e/ou representantes legais assistidos no HUAC/UFMG/EBSERH, bem como as demandas apresentadas pela equipe multiprofissional à Comissão de Cuidados Paliativos/CP, justifica a elaboração deste Procedimento Operacional Padrão/POP, com o intuito de otimizar e aperfeiçoar processos de trabalho e ofertar um assistência em saúde pautada na humanização com ênfase ao que a emana a Diretriz Ebserh de Humanização.

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	POP.CCP.002 – Página 2/6	
Título do Documento	<b>CONFERÊNCIA FAMILIAR EM CUIDADOS PALIATIVOS</b>	Emissão: 23/12/2022	Próxima revisão:
		Versão: 1	23/12/2024

## 2. OBJETIVOS

- Informar sobre o diagnóstico e estágio da doença do paciente em cuidados paliativos;
- Discutir o plano terapêutico com envolvimento dos familiares e/ou representantes legais e pacientes que apresentarem condição clínica que possa contribuir para decisões sobre seu tratamento;
- Informar o estado clínico e metas de tratamento;
- Identificar crenças, expectativas e necessidade dos pacientes, cuidadores/familiares/responsáveis legais diante as vivências do adoecimento;
- Discutir a progressão terapêutica e possibilidade de desospitalização e/ou alta segura;
- Identificar familiares com risco elevado de sofrimento e sobrecarga relacionada ao papel de cuidador, com riscos potenciais para o desenvolvimento de luto complicado e/ou estresse, de maneira a referenciá-los para acompanhamento específico;
- Auxiliar no manejo e resolução de conflitos;
- Facilitar o acesso dos familiares ao HUAC para visita e/ou acompanhamento, sempre respeitando as normas e rotinas institucionais, mas repensando e avaliando a possibilidade de exceção a casos excepcionais quando a equipe julgar necessário e benéfico à terapêutica do cuidado estabelecida, especialmente em um cenário de terminalidade e/ou morte iminente.

## 3. EXECUTANTES

- Equipe assistencial, com assessoria dos membros da comissão de cuidados paliativos.

## 4. MATERIAL

- Sala privativa para a comunicação;
- Prontuário do paciente;
- Computador;
- Crachá de identificação profissional;
- Mesa para computador;
- Mesa redonda para reunião;
- Cadeiras;
- Caixa de som;
- Papel A4;
- Canetas esferográficas azuis ou pretas;
- Lápis;
- Apontador de Lápis;

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	POP.CCP.002 – Página 3/6	
Título do Documento	<b>CONFERÊNCIA FAMILIAR EM CUIDADOS PALIATIVOS</b>	Emissão: 23/12/2022	Próxima revisão:
		Versão: 1	23/12/2024

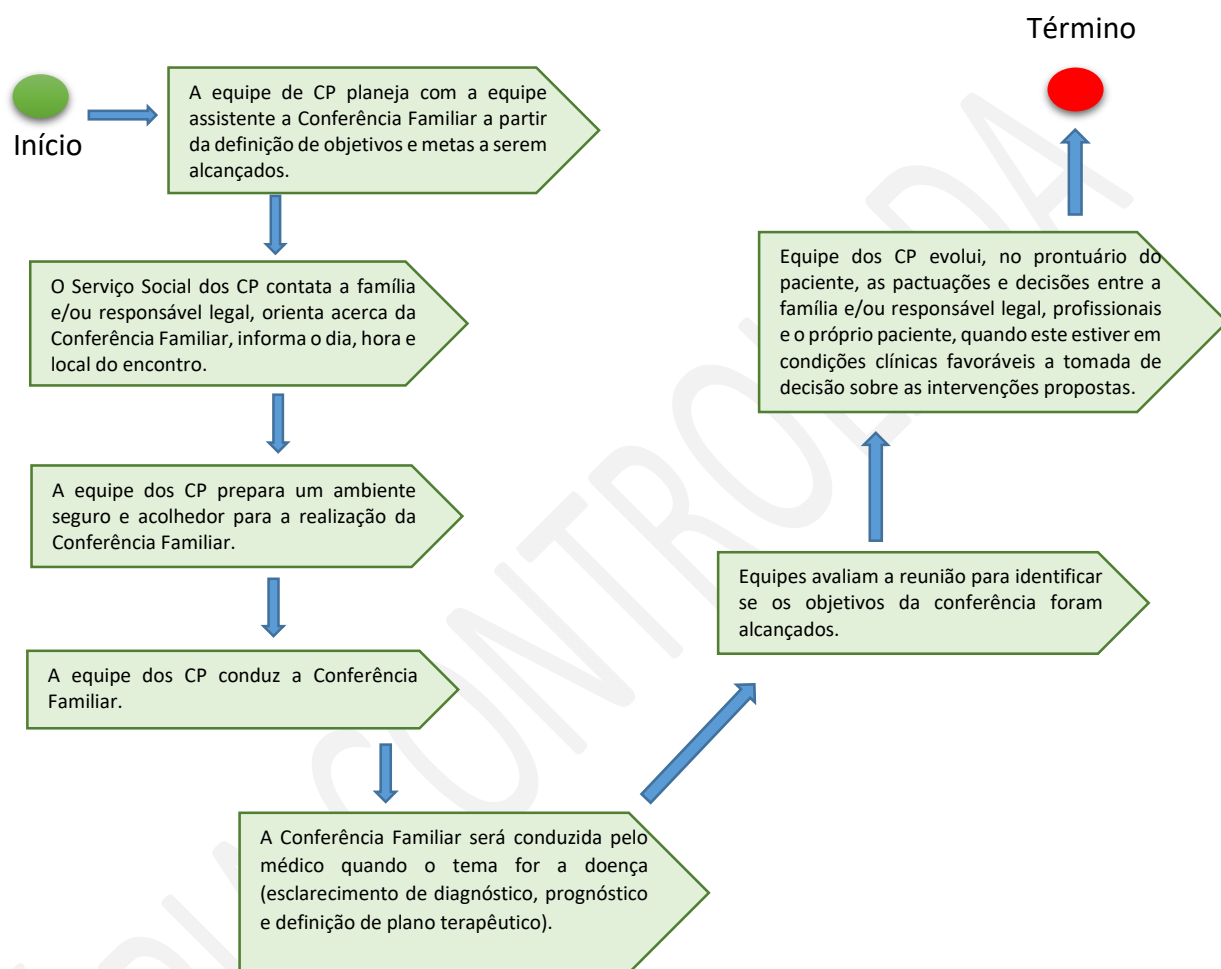
- Quadro Branco;
- Pinceis para quadro branco.

## 5. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- Planejamento da reunião entre equipe interdisciplinar em cuidados paliativos e equipe assistente, com compartilhamento de estratégias para elaboração do plano de cuidados;
- Organização da reunião com dia e horário pré-definidos, com definição de quem conduzirá o diálogo;
- Contatar com os familiares/cuidadores/responsáveis legais para orientar sobre a Conferência Familiar;
- Agendamento com familiares e pacientes, com acompanhamento longitudinal;
- Identificação da rede de apoio disponível, explicando os objetivos e a importância da participação, se assim for desejo do paciente, informando horário e local da reunião;
- Condução da Conferência Familiar com a participação de, ao menos, um membro da equipe assistente no processo de planejamento e na execução dessa abordagem;
- Quando o tema é a doença (esclarecimento de diagnóstico, prognóstico e definição de plano terapêutico) a conferência familiar deve ser conduzida pelo profissional médico;
- Quando o objetivo da reunião for o planejamento do cuidado, a conferência poderá ser conduzida por qualquer membro da equipe;
- Ao final da conferência, a equipe solicita ao paciente e familiares presentes um *feedback* (resumo com suas próprias palavras) acerca do que foi informado e discutido, de forma a verificar e validar a compreensão desses do caso até o momento;
- É de responsabilidade do profissional dos CP que conduziu a reunião o registro no prontuário do paciente;
- Os profissionais da equipe de Cuidados Paliativos/CP necessitam ter habilidades de comunicação empática, conhecimento e domínio de protocolos de comunicação de notícias difíceis, devem ser capacitados para condução de uma conferência familiar, com envolvimento e protagonismo da equipe assistente;

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	POP.CCP.002 – Página 4/6	
Título do Documento	<b>CONFERÊNCIA FAMILIAR EM CUIDADOS PALIATIVOS</b>	Emissão: 23/12/2022	Próxima revisão:
		Versão: 1	23/12/2024

**FLUXOGRAMA 01**



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	POP.CCP.002 – Página 5/6	
Título do Documento	<b>CONFERÊNCIA FAMILIAR EM CUIDADOS PALIATIVOS</b>	Emissão: 23/12/2022	Próxima revisão:
		Versão: 1	23/12/2024

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução nº41. 13 de outubro de 2018. Disponível em: [https://www.in.gov.br/web/guest/materia//asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/51520746/do1-2018-11-23-resolucao-n-41-de-31-de-outubro-de-2018-51520710](https://www.in.gov.br/web/guest/materia//asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/51520746/do1-2018-11-23-resolucao-n-41-de-31-de-outubro-de-2018-51520710).

CARVALHO, R.T.; ROCHA, J.A.; FRANCK, E.M. Cuidados Paliativos: Falências Orgânicas. 1ª ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2019.

CRISPIM, D.M.; BRANDÃO, A.B. Condução de uma reunião de família em cuidados paliativos. Manual da Residência de Cuidados Paliativos. Barueri, SP: Manole, 2018.

MAIELLO, A.P.M.V.; COELHO, F.P.; MESSIAS, A.A.; D'ALESSANDRO, M.P.S. Reunião Familiar: Como planejar e executar essa importante abordagem. Manual de Cuidados Paliativos. São Paulo: Hospital Sírio Libanês; Ministério da Saúde; 2020.

MATSUMOTO, D.Y. Cuidados Paliativos: conceitos, fundamentos e princípios. In: Academia Nacional de Cuidados Paliativos. Manual de Cuidados Paliativos. (Orgs: Ricardo Tavares de Carvalho e Henrique Afonseca Parsons). Ampliado e atualizado, 2ª ed., 2012. p. 24. Disponível <https://www.paliativo.org.br/> >. Acesso em 10 de dezembro de 2022.

SERRANO, Luzia Cristina de Almeida; FLORES, Aline Cristina Pavam. Protocolo de Intervenção do Serviço Social em Unidade de Transplante e Cirurgia (atualizado em 2018). São José do Rio Preto/SP: Fundação Faculdade Regional de Medicina de S. J. Rio Preto/SP (Funfarme), fevereiro de 2018. No prelo.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. National cancer control programmes: policies and managerial guidelines. 2.ed. Geneva: WHO, 2002

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	POP.CCP.002 – Página 6/6	
Título do Documento	<b>CONFERÊNCIA FAMILIAR EM CUIDADOS PALIATIVOS</b>	Emissão: 23/12/2022	Próxima revisão:
		Versão: 1	23/12/2024

## 6. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	10/12/2022	Elaboração do documento

<p><b>Elaboração</b></p> <p>Francisca Marina de Souza Freire Furtado - Psicóloga - Membro da Comissão de Cuidados Paliativos -CCP /HUAC/UFCG/EBSERH</p> <p>Kalline Maria Pinheiro da Silva - Assistente Social - Membro da CCP/HUAC/UFCG/EBSERH</p> <p>Janaína de Sousa Paiva Leite - Enfermeira - Membro da CCP/HUAC/UFCG/EBSERH</p> <p>Vanei Pimentel Santos - Enfermeiro - Membro da CCP/ HUAC/UFCG/EBSERH</p> <p>Bruna Ravena Bezerra de Souza – Apoiadora Institucional da CCP - Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado/DGC</p>	<b>Data: 10/12/2022</b>
<p><b>Análise</b></p> <p>Claudileide Pereira dos Santos - Assistente Administrativa do Setor de Gestão da Qualidade</p>	<b>Data: 21/12/2022</b>
<p><b>Validação</b></p> <p>Andreia Oliveira Barros Sousa - Chefe do Setor de Gestão da Qualidade</p>	<b>Data: 23/12/2022</b>
<p><b>Aprovação</b></p> <p>Jaime Emanuel Brito Araújo- Gerente de Atenção à Saúde</p>	<b>Data: 16/12/2022</b>